

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
N.º 045/2014**

Ref.: Processo nº 134/14 – Convite nº 009/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Negrão Construção Civil Eirelli - Epp, CNPJ n.º 06.123.094/0001-72 - Objeto: Reforma da Emeif Guiomar Namó de Melo - Valor Global Estimado: R\$ 31.476,52 - Prazo de Execução: 60 dias - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição.
Assis, 12 de setembro de 2014.

Ricardo Pinheiro Santana – Prefeito

**EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº
046/2014**

Ref.: - Processo nº 160/2014 - Contratação Direta nº 009/2014 - LOCADOR: Jairde Marina Vattos Bolfarini - OBJETO: Locação de um imóvel comercial localizado na Rua Gonçalves Ledo, nº 335, para instalação e funcionamento do Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - VALOR MENSAL: R\$ 52.800,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.
Assis, 12 de setembro de 2014.

Valter de Souza Filho
**Secretário Municipal de Planejamento,
Obras e Serviços**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº
048/2014**

Ref.: - Processo nº 162/2014 - Contratação Direta nº 011/2014 - LOCADOR: Mário

Pereira Damásio Filho - OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Cardodo de Mello, nº 466 - Vila Glória, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, para instalação e funcionamento da marcenaria da Secretaria Municipal da Educação - VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.
Assis, 12 de setembro de 2014.

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 002/2014

Ref.: Processo nº 074/12 - Pregão nº 056/12 - Contrato nº 48/12 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Rádio Difusora de Assis Ltda. - CNPJ/MF n.º 44.365.526/0001-40 - Objeto: renovação contratual - Prazo: 4 meses - Valor R\$ 49.133,33 - Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.
Assis, 12 de setembro de 2014.

Ricardo Pinheiro Santana – Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 004/2014”

Ref.: Processo nº 114/10 - Tomada de Preços nº 070/10 - Contrato nº 94/10 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Jornal de Assis Ltda - Epp. - CNPJ n.º 08.098.440/0001-35 - Objeto: renovação contratual - Prazo: 12 meses - Valor R\$ 112.320,00 - Fundamento Legal: II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.
Assis, 15 de setembro de 2014.

Ricardo Pinheiro Santana – Prefeito

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**LEI Nº 309, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

(Projeto de Lei nº 67/14, de autoria do Vereador Valmir Dionizio)

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL DO CRONOGRAMA DE RECAPEAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e de conformidade com o Art. 31, Inc. III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo fará publicar até o dia 30 de maio de cada ano, o cronograma relativo às ruas e avenidas do Município que deverão ser recapeadas no exercício em curso.
I- identificação do logradouro;
II- bairro onde se localiza;
III- época estimada em que será efetuada a melhoria;
IV- verbas orçamentárias estimadas a serem oneradas na obra.

Art. 2º. Os logradouros que, estando incluídos no programa de recapeamento de um exercício, deixarem de receber a melhoria prevista, sem justificativa fundamentada, terão prioridade na programação do ano seguinte.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que for necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 17 de Setembro de 2014

Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda torna público, que realizará Audiência Pública, referente à LOA – Lei Orçamentária Anual de 2015.

A Audiência será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio nº 1001, com início às 19:00hs do dia 25 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de 15 de Setembro 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

O tributo que você paga retorna em melhorias e qualidade de vida



IPTU | ISS | Alvará
Quando você paga seus tributos em dia, contribui para deixar Assis cada vez melhor.

Se você ainda não recebeu seu carnê, compareça no Departamento de Tributação da Prefeitura.

**Prefeitura
Municipal
de Assis**



 facebook.com/prefeituradeassisoficial